

**EDITAL Nº 04/2024.2**

**PROCESSO SELETIVO 2024.2  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS, -  
DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ENEM, TRANSFERÊNCIA INTERNA  
E EXTERNA – ÁREA DE SAÚDE E PORTADOR DE DIPLOMA PARA AS VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**Icó - CE, 25 de outubro de 2024  
Jaime Romero de Souza  
Reitor**

A Diretoria Acadêmica do **Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS** - considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos legais, torna público o Edital 04/2024.2, constituído dos procedimentos e das normas do **Processo de Seleção por Aproveitamento do Resultado do ENEM, Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma e Transferência Interna e Externa – Área de Saúde, para o segundo semestre letivo de 2024** para o preenchimento total de **12 Vagas Remanescentes** do Curso Superior de **Medicina** (Bacharelado), conforme despacho n.º 94/2024 e o parecer homologado pelo Ministro da Educação n.º 00767/2024, datado de 15 de agosto de 2024, está autorizado o funcionamento do curso de graduação de Medicina a ser oferecido pelo Centro Universitário Vale do Salgado, localizado na Rua Monsenhor Frota, n° 609, Centro, no município de Icó, estado do Ceará. Serão ofertadas, anualmente, um total de sessenta e duas vagas, conforme descrito no Processo n.º 00732.001911/202475 - MEC n.º 202128048.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo de Medicina Avaliação de Desempenho para Processo de Seleção por Aproveitamento do Resultado do ENEM, Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma e Transferência Interna e Externa – Área de Saúde em Medicina – CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS, será regido por este Edital.**
- 1.2. O Processo Seletivo, regulado por esse Edital, é exclusivo para o preenchimento das vagas remanescentes para o Curso de Graduação de Medicina, destinado ao Campus UniVS.**
- 1.3. O Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS, de que trata o presente Edital, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS, no turno e limites de vagas remanescentes estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2024, conforme a modalidade de seleção:**
  - 1.3.1. A Seleção pelo Processo Seletivo 2024.2 – Aproveitamento do Desempenho no ENEM, compreenderá exclusivamente a utilização do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nas edições/anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023.**
  - 1.3.2. O Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma de Curso obtido em Território Nacional e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
  - 1.3.3. O Processo Seletivo por Transferência Interna e Externa de Cursos na área de Saúde em processo de realização em Território Nacional e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

- 1.4. A execução do **Processo Seletivo de Medicina Avaliação de Desempenho para Processo de Seleção por Aproveitamento do Resultado do ENEM, Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma e Transferência Interna e Externa – Área de Saúde em Medicina para as Vagas Remanescentes do Curso de Graduação em Medicina – 2024.2** será de responsabilidade do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UNIVS**.
- 1.5. O Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS**, de acordo com o processo de autorização de curso de Medicina conforme despacho, descrito no Processo n.º 00732.001911/202475 - MEC n.º 202128048, e o Regimento desta Instituição, está aberto à matrícula para candidatos que tenham concluído o Ensino Superior realizando a comprovação por meio de Diploma de Ensino Superior e Histórico, e que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2024.2, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.
- 1.6. O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº13.709).
- 1.7. A seleção para preenchimento das vagas do Processo Seletivo 2024/2 para o Curso Superior de Graduação de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO – UNIVS**, compreenderá no seguinte formato:
- 1.7.1. O candidato ao **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM** deverá declarar no ato da inscrição:
- A Edição do ENEM que utilizará para concorrer de 2010 a 2023;
  - As notas obtidas em cada Prova Objetiva, por ele obtidas na Edição selecionada; por área de conhecimento, bem como a nota da Redação, obtida na Edição escolhida;
  - O Código do Aluno/ENEM, em conformidade ao ano da Edição declarada;
  - Não ter participado do ENEM na condição de Treineiro;
- 1.7.2. O candidato ao **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma** deverá no ato da inscrição:
- Enviar a documentação para análise: Histórico Escolar Final de Graduação e Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso (para aqueles cujo diploma esteja ainda em processo de expedição)
- A avaliação desses candidatos será realizada por uma Comissão Especial da UniVS, constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso Superior de Graduação de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UNIVS**, e seguirá o seguinte fluxo:
- Análise da Documentação (Histórico Escolar e Diploma ou Certidão equivalente);
  - Realizada a avaliação, a classificação dos candidatos aptos à convocação se dará para a matrícula.
- 1.7.3. O candidato ao **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – por Transferência Interna e Externa em Medicina – Área de Saúde** deverá:

a) Enviar a documentação para análise: o Histórico de Curso de Graduação com situação acadêmica: matriculado, trancado ou transferido.

A avaliação desses candidatos será realizada por uma Comissão Especial da UniVS, constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso Superior de Graduação de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UNiVS**, e seguirá o seguinte fluxo:

- a) Análise da Documentação (Histórico Escolar de Graduação)
- b) Realizada a avaliação, a classificação dos candidatos aptos à convocação se dará para a matrícula.

As vagas disponíveis no Processo Seletivo Vestibular de Medicina – por **Transferência Interna e Externa em Medicina – Área de Saúde** são todas para ingresso no primeiro semestre do curso de Medicina.

2. Será de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações feitas sobre o Processo Seletivo e a situação de sua participação na Seleção.
3. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

## 2. VAGAS E SEMESTRE DE INGRESSO

- 2.1. Para o **Processo Seletivo de Medicina com Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM**, serão ofertadas **2 vagas**, na **Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma**, serão ofertadas **5 vagas** e para as vagas no ingresso de **Transferência Interna e Externa em Medicina – Área de Saúde**, serão ofertadas **5 vagas**. **Todas as Vagas são Remanescentes ao Curso de Graduação em Medicina - 2024.2**, de ingresso no **2º. Semestre Letivo de 2024**.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO – UniVS - Rua Monsenhor Frota, N° 609 em Icó, CE.					
CURSO	TURNO	MODALIDADE E	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Autorização de curso de Medicina conforme descrito no Processo n.º 00732.001911/202475 - MEC n.º 202128048, de 15 de agosto de 2024	12

## 3. CRONOGRAMA

Período/Data	Eventos	Responsável
25/10/2024	Publicação de Edital nos Sites	UniVS
25/10 a 08/11/2024	Período de Inscrição	UniVS
Entre 25/10 a 08/11/2024	Matrículas	UniVS
Entre 25/10 a 08/11/2024	Início das Aulas	UniVS

**Nota:** Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo 2024.2** para o Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS**, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

---

#### 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024.2 – MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS

---

4.1. Para inscrever-se no **Processo Seletivo de Medicina Aproveitamento do Resultado do ENEM, Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma e Transferência Interna e Externa em Medicina para as Vagas Remanescentes ao Curso de Graduação em Medicina, do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://univs.edu.br/> no período de **25 de outubro e 08 de novembro de 2024 até às 16h**, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet;
- c) O candidato ao **Processo Seletivo de Medicina Aproveitamento do Resultado do ENEM para as Vagas Remanescentes ao Curso de Graduação - 2024.2**, deverá no ato da inscrição declarar qual a Edição do ENEM vai utilizar para concorrer. Em seguida, deverá preencher o campo com o Número de Inscrição correspondente à edição do ENEM escolhida e declarar nos campos específicos as notas obtidas em cada Prova Objetiva, por Área de Conhecimento, bem como a Nota da Redação, da Edição escolhida. Caso os campos do Ano de Edição do ENEM e o Número de Inscrição do ENEM sejam divergentes, o Processo Seletivo considerará o Número de Inscrição do ENEM como único campo válido informado.
- d) O candidato que optar pela **Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma para as Vagas Remanescentes no Curso de Graduação em Medicina**, deverá anexar o Diploma de Ensino Superior (Ou Certidão de Conclusão de Curso, para aqueles cujo diploma esteja em processo de Expedição) e Histórico Final de Graduação no Formulário de Inscrição do referido **Processo Seletivo de Medicina Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma para as Vagas Remanescentes do Curso de Graduação em Medicina**.
- e) O candidato que optar pela Transferência Interna ou Externa – Área de Saúde para as Vagas Remanescentes no Curso de Graduação em Medicina deverão anexar o Histórico Escolar ou uma Declaração da Instituição de Origem comprovando que está regularmente matriculado(a), conforme exigido pelo Processo Seletivo de Medicina. O candidato também deverá renunciar a qualquer bolsa ou financiamento estudantil que possuam no curso de origem.

**Parágrafo Único:** O Curso de Graduação em Medicina, por se tratar de uma nova oferta, ainda não aceita bolsas ou financiamentos oriundos desses programas. Assim, é de inteira responsabilidade do candidato a verificação e regularização de sua situação financeira junto à instituição e aos órgãos responsáveis antes de efetivar sua inscrição no Processo Seletivo.

- Somente poderão participar do **Processo Seletivo de Medicina para Vagas Remanescentes 2024/2, através do Processo de Transferência Interna ou Externa - Área de Saúde** os alunos que estejam regularmente matriculados, trancados

---

ou transferidos em curso da área de Saúde.

## **5. Sobre a INSCRIÇÃO**

---

**5.1. Valor da Taxa de Inscrição: ISENTA**

**5.2. SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:**

- a) Não atender as definições do envio da documentação determinada neste Edital.
- b) Se utilizar de qualquer expediente fraudulento ou para com ele contribuir.

## **6. DA MATRÍCULA**

---

**6.1. DO PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS do PROCESSO SELETIVO - APROVEITAMENTO DESEMPENHO NO ENEM, o Processo de Classificação dos candidatos será realizado considerando os seguintes procedimentos:**

- a) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada Área de Conhecimento avaliada (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática) e na Nota de Redação.
- b) Classificação dos candidatos por ordem decrescente da Nota Final.

**6.2. SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:**

- a) Obter média inferior a 400 pontos nas Provas Objetivas e na Redação.
- b) Desobedecer a qualquer dispositivo deste Edital ou às normas e instruções referentes ao Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS.
- c) Se utilizar de qualquer expediente fraudulento ou para com ele contribuir.

Caso haja empate entre as Notas Finais de dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Quem obtiver a maior nota na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- b) Quem obtiver a maior Nota na Prova de Redação.
- c) Caso o empate permaneça, o desempate se dará para o candidato com maior idade, observando-se a data mês e ano de nascimento.

**6.3. As matrículas para todos os candidatos classificados no curso de Medicina 2024.2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO – UniVS poderão ser efetuadas no endereço eletrônico, mediante ao link que será enviado por e-mail ao candidato**

---

---

classificado. A matrícula também poderá ser realizada presencialmente no Núcleo de Atendimento da UniVS. O candidato classificado terá o prazo de **até 48h após a divulgação do resultado que ocorrerá no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2024.**

O candidato que optar pela matrícula on-line, deverá apresentar até o dia 14/11/2025 originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se enquadrar em condição de obrigatoriedade), na Secretaria da UniVS.

- 6.4.** Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópia ou apresentar presencialmente os documentos originais (de acordo com a opção de matrícula) a seguinte relação de documentação:
- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
  - CPF;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
  - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
  - Comprovante de endereço.

É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente.

- 6.5.** O candidato que optar pela matrícula on-line, deverá anexar no Formulário de Inscrição até o dia 08/11/2024, às 16h, as cópias dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se enquadra em condição de obrigatoriedade).
- 6.6.** A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- 6.7.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo após matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 6.8.** A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- 6.9.** O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
- 6.10.** As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme Anexo II deste Edital.



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

- 7.1. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS** se reserva no direito de, caso conste a existência de vagas remanescentes, utilizar o resultado do referido Processo Seletivo para realização de novas chamadas.
- 7.2. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO – UniVS**, ao término da Matrícula, caso restem vagas ociosas em um dos Processos Seletivos para Vagas Remanescentes da UniVS poderá deliberar por convocar candidatos para preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente a classificação dos candidatos, nas respectivas seleções.
- 7.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS** contidas nos comunicados, aditivos e neste Edital, em outros a serem comunicados.
- 7.4. A IES poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão conforme a legislação vigente.
- 7.5. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo 2024.2, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos, ou informações falsas, fraudulentas, evadidas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e prazos, que serão realizados, exclusivamente, pelo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS**.
- 7.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS**.

**Icó–CE, 25 de outubro de 2024.**

**Jaime Romero de Souza**  
**Reitor**

---

## ANEXO I

---

Conforme Autorização do curso de Medicina, conforme descrito no Processo n.º 00732.001911/202475 - MEC n.º 202128048, de 15 de agosto de 2024, que estabelece a quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2024.2. ATO REGULATÓRIO PARA O TURNO/CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (Bacharelado) Portaria 00767/2024 CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 15 de agosto de 2024.

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
MEDICINA	Despacho n.º 94/2024 com parecer homologado pelo Ministro da Educação n.º 00767/2024, datado de 15 de agosto de 2024, conforme descrito no Processo n.º 00732.001911/202475 - MEC n.º 202128048.	Integral	12

---

## ANEXO II

---

### VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA

CURSO	TURNO	SEMESTRALIDADE	MENSALIDADE ATÉ O VENCIMENTO	MENSALIDADE APÓS O VENCIMENTO
MEDICINA	Integral	R\$ 72.001,20	R\$ 10.497,77	R\$ 12.000,20